

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Estado de São Paulo

Class.: 204

Data 24 de abril de 1976

Pg.: _____

Projeto pretende regular a atuação dos missionários

24.4.76
ESP Da Sucursal de
BRASILIA

A Comissão de Justiça do Senado aprovou, com o apoio dos dois partidos, um projeto que determina ao governo a regulamentação da assistência das missões religiosas às comunidades indígenas. Anteriormente, ao votar o Estatuto do Índio, o Congresso havia estabelecido que as missões religiosas que "venham prestando qualquer tipo de assistência às populações indígenas continuarão a fazê-lo, respeitada a legislação em vigor e a orientação do órgão federal competente". Mas o governo vetou esse dispositivo.

Em consequência, o líder do MDB no Senado, Franco Montoro, apresentou há dois anos um projeto restabelecendo o dispositivo. Na comissão de Justiça, no entanto, foi aprovado um substitutivo ao projeto, dizendo apenas que o governo fica encarregado de regulamentar a questão. Pelo projeto de Montoro, as missões teriam a "orientação do órgão compe-

lente", ou seja, a Funai. O governo, contudo, desejava uma regulamentação em que ele próprio tivesse a iniciativa de estabelecer as bases da subordinação à Funai. E o substitutivo, segundo explicou seu próprio autor, o senador Itálio Coelho, da Arena de Mato Grosso, recebeu a liberação da Arena, depois de consultado o governo.

Em defesa dos termos do substitutivo aprovado pela Comissão, o senador Itálio Coelho afirmou que um decreto de 1928, ainda em vigência, determina ser "livre a iniciativa particular de catequese religiosa", mas "sem prejuízo da fiscalização do inspetor competente, em tudo o que se refira aos interesses do índio". O dispositivo continua em vigência, por não ter sido revogado pelo Estatuto do Índio, já que houve nele o veto ao dispositivo semelhante. Por isso o senador reiterou a necessidade de o governo incumbir-se da regulamentação, considerando a evolução da questão depois de 1928.